

DELIBERAÇÃO Nº087/2014 – CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 11 de Setembro de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a Deliberação nº015/2011 do CEAS/PR que dispõe pela construção de CRAS,

Considerando a Deliberação nº013/2014 do CEAS/PR que aprova a prorrogação do Convênio nº76/2012 SEDS para a construção do CRAS do município de Castro.

DELIBERA

Art 1º Pela aprovação da alteração do local para construção do CRAS do município de Castro.

Art 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 11 de Setembro de 2014

Leandro Nunes Meller
Presidente CEAS/PR